



DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2019

**DENOMINA UNIDADE DE
ABASTECIMENTO “ROMEU GHEDIN”
O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada **UNIDADE DE ABASTECIMENTO “ROMEU GHEDIN”** o espaço público do poço profundo e caixa d’água, localizado na Rua Lourenço Antonelli, esquina com Rua Atílio Cervatti, do bairro Colina da Barra, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 18 de Junho de 2019.

CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário

ROGÉRIO LODI
2º Secretário